



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Nº 45/2003

Brasília - DF, 7 de novembro de 2003.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 45/2003

Brasília - DF, 7 de novembro de 2003.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.869, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Suprime o inciso V do art. 1º do Decreto nº 97.596, de 30 de março de 1989, que afeta a uso especial do Exército terras públicas federais, referidas no art. 2º do Decreto nº 95.859, de 22 de março de 1988. 7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.000 /DESF/SEC/MD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Norma Complementar para a Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias. 7

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 657, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003.

Estabelece a Missão e a Visão de Futuro do Exército, a Síntese dos Deveres, Valores e da Ética do Exército e os Fatores Críticos para o Êxito da Missão, e dá outras providências..... 8

PORTARIA Nº 658, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003.

Estabelece os Macroprojetos da Força para o período 2003/2006 e as Diretrizes necessárias para a sua implantação, e dá outras providências. 10

DESPACHO DECISÓRIO Nº 144, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Autorização para pagamento à PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A..... 16

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 14-D LOG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Cassa Certificados de Registro (CR)..... 16

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 999, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispensa militares de ficarem à disposição de Ministério da Defesa..... 17

PORTARIA Nº 1005 /DESF/SEC/MD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para participar do “ VI Juego Estratégico Computadorizado” a realizar-se na “Escuela de Altos Estudios Nacionales Filial Santa Cruz”, Bolívia. 17

PORTARIA Nº 1006, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para participar do Exercício Felino 2003, a ser realizado na cidade Maputo – Moçambique 18

PORTARIA Nº 1011, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003.

Designação para Ministras o Curso de Realização de Mapas na Clínica de Orientação Terrestre, a ser realizada na cidade de Santiago – Chile 18

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 600, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos..... 18

PORTARIA Nº 603, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para Curso de Operações Psicológicas / Assuntos Cívicos. 19

PORTARIA Nº 604, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para acompanhamento médico de paciente, em tratamento de saúde no exterior..... 19

PORTARIA Nº 605, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

Autorização para participação em evento internacional..... 20

PORTARIA Nº 606, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de militar para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial à Argentina 20

PORTARIA Nº 610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de militar para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial à Argentina 20

PORTARIA Nº 614, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeação de oficial 21

PORTARIA Nº 615, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Exoneração de oficial 21

PORTARIAS Nº 616 E 617, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeação de oficial 21

<u>PORTARIA Nº 618, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação de praça.....	22
<u>PORTARIA Nº 619, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação de praças	22
<u>PORTARIA Nº 620, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Tornar sem efeito a Portaria nº 570, de 1º de outubro de 2003.....	22
<u>PORTARIA Nº 621, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação para Estágio em Unidade de Terapia Intensiva.	23
<u>PORTARIA Nº 622, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação para Jogos Mundiais Militares.....	23
<u>PORTARIA Nº 623, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.	24
<u>PORTARIA Nº 624, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação para o Curso para Treinamento em Operações de Paz.	24
<u>PORTARIAS Nº 639 E 640, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Nomeação de oficial	24
<u>PORTARIA Nº 641, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação de praça.....	25
<u>PORTARIAS Nº 642 E 643, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação de oficial	25
<u>PORTARIA Nº 648, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro	26
<u>PORTARIA Nº 649, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Exoneração de cargo em comissão – DAS	26
<u>PORTARIA Nº 650, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação para reunião de convenções.....	26
<u>PORTARIA Nº 651, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação para o Curso Interforças de Defesa.	26
<u>PORTARIA Nº 652, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Autorização para participação em intercâmbio de pesquisa.	27
<u>PORTARIA Nº 653, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Nomeação de oficial	27
<u>PORTARIA Nº 654, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Designação de oficial	28
<u>PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 590, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.</u>	
Apostilamento	28

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 14-VCH, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa 28

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 062 A 064-SGEX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Concessão de Medalha Militar 29

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

DESPACHOS DECISÓRIOS Nº 116 E 117, DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

Anistiado Político - Suspensão de Desconto de Imposto de Renda sobre Proventos..... 37

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.869, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Suprime o inciso V do art. 1º do Decreto nº 97.596, de 30 de março de 1989, que afeta a uso especial do Exército terras públicas federais, referidas no art. 2º do Decreto nº 95.859, de 22 de março de 1988.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suprimido o inciso V do art. 1º do Decreto nº 97.596, de 30 de março de 1989, que afeta a uso especial do Exército a Gleba Santa Rita - Projeto Vale Guaporé - Município Porto Esperidião/MT - Perímetro 129.700 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 212, de 31 de outubro de 2003 – Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.000 /DESF/SEC/MD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Norma Complementar para a Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 31, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na letra g. do número 7. das Normas para a Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias, aprovadas pela Portaria Nº 17/Cmt, de 19 de novembro de 1999, do Comandante da Escola Superior de Guerra (ESG), resolve baixar a seguinte Norma Complementar:

Art. 1º O Comandante da Escola Superior de Guerra será agraciado ex-officio com a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.

Art. 2º O ato de imposição deverá ocorrer em cerimônia na Escola Superior de Guerra, preferentemente antes da reunião do Conselho a que se refere o art. 7º do Regulamento da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 213, de 3 de novembro de 2003 – Seção 1).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 657, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003.

Estabelece a Missão e a Visão de Futuro do Exército, a Síntese dos Deveres, Valores e da Ética do Exército e os Fatores Críticos para o Êxito da Missão, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 5º do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, consoante o disposto na Constituição Federal e de acordo com o previsto no Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), resolve:

Art. 1º Estabelecer a Missão e a Visão de Futuro do Exército, a Síntese dos Deveres, Valores e da Ética do Exército e os Fatores Críticos para o Êxito da Missão, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar ao Estado-Maior do Exército que apresente proposta de alteração do Livro I do SIPLEx e providencie a máxima divulgação desta Portaria no âmbito da Instituição.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MISSÃO DO EXÉRCITO

1. A fim de assegurar a defesa da Pátria:
 - contribuir para a dissuasão de ameaças aos interesses nacionais; e
 - realizar a campanha militar terrestre para derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio e os interesses vitais do Brasil.
2. A fim de garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem:
 - manter-se em condições de ser empregado em qualquer ponto do território nacional, por determinação do Presidente da República, de forma emergencial e temporária, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição.
3. Participar de operações internacionais, de acordo com os interesses do País.
4. Como ação subsidiária, participar do desenvolvimento nacional e da defesa civil, na forma da Lei.

VISÃO DE FUTURO DO EXÉRCITO

Ser uma Instituição compromissada, de forma exclusiva e perene, com o Brasil, o Estado, a Constituição e a sociedade nacional, de modo a continuar merecendo confiança e apreço.

Ser um Exército reconhecido internacionalmente por seu profissionalismo, competência institucional e capacidade de dissuasão. Respeitado na comunidade global como poder militar terrestre apto a respaldar as decisões do Estado, que coopera para a paz mundial e fomenta a integração regional.

Ser constituído por pessoal altamente qualificado, motivado e coeso, que professa valores morais e éticos, que identificam, historicamente, o soldado brasileiro, e tem orgulho de servir com dignidade à Instituição e ao Brasil.

SÍNTESE DOS DEVERES, VALORES E DA ÉTICA DO EXÉRCITO

Patriotismo – amar à Pátria – História, Símbolos, Tradições e Nação - sublimando a determinação de defender seus interesses vitais com o sacrifício da própria vida.

Dever – cumprir a legislação e a regulamentação, a que estiver submetido, com autoridade, determinação, dignidade e dedicação além do dever, assumindo a responsabilidade pelas decisões que tomar.

Lealdade – cultivar a verdade, sinceridade e sadia camaradagem, mantendo-se fiel aos compromissos assumidos.

Probidade – pautar a vida, como soldado e cidadão, pela honradez, honestidade e pelo senso de justiça.

Coragem – ter a capacidade de decidir e a iniciativa de implementar a decisão, mesmo com o risco de vida ou de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

FATORES CRÍTICOS PARA O ÊXITO DA MISSÃO DO EXÉRCITO

Comprometimento com a Missão, a Visão de Futuro e os Valores, Deveres e a Ética do Exército.

Coesão, alicerçada na camaradagem e no espírito-de-corpo, capaz de gerar sinergia para motivar e movimentar a Força na consecução de seus objetivos.

Liderança que motive direta ou indiretamente, particularmente pelo exemplo, o homem e as organizações militares para o cumprimento, com determinação, da Missão do Exército.

Qualificação profissional e moral, que desenvolva a autoconfiança, auto-estima e motivação dos componentes da Instituição, reforce o poder de dissuasão do Exército e, ainda, contribua para a formação de cidadãos-soldados úteis à sociedade.

Tecnologia moderna e desenvolvida, buscando reduzir o hiato em relação aos exércitos mais adiantados e a dependência bélica do exterior.

Equipamento adequado em qualidade e quantidade para conferir, no campo material, o desejado poder de dissuasão à Força Terrestre.

Adestramento capaz de transformar homem, tropa e comando - desde os escalões elementares – num conjunto harmônico, operativo e determinado no cumprimento de qualquer missão.

Integração Interforças nas operações combinadas e atividades de cunho administrativo em tempo de paz, compartilhando e otimizando recursos.

Excelência Gerencial, caracterizada pela contínua avaliação, inovação e melhoria da gestão, que resulte na otimização de resultados, seja do emprego de recursos, seja dos processos, produtos e serviços a cargo da Força.

Integração à Nação, identificando suas necessidades, interpretando seus anseios, comungando de seus ideais e participando de suas realizações, conforme nossa Missão Constitucional ou por meio de Ações Subsidiárias.

PORTARIA Nº 658, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003.

Estabelece os Macroprojetos da Força para o período 2003/2006 e as Diretrizes necessárias para a sua implantação, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 5º do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, consoante o disposto na Constituição Federal e de acordo com o previsto no Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX), resolve:

Art. 1º Estabelecer os Macroprojetos da Força para o período 2003/2006 e as Diretrizes necessárias para a sua implantação, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MACROPROJETOS DA FORÇA PARA O PERÍODO 2003/2006 e DIRETRIZES NECESSÁRIAS PARA A SUA IMPLANTAÇÃO.

1. FINALIDADE

Estabelecer os Macroprojetos da Força para o período 2003/2006 e as Diretrizes necessárias para a sua implantação.

2. REFERÊNCIAS

- Memento de Planejamento de Gestão (Cmto) – Of (Circ), nº103/Gab Cmt Ex, de 23 Out 2003.
- Memento de Planejamento de Gestão (Ch) – Of (Circ), nº106/Gab Cmt Ex, de 24 Out 2003.
- Port Cmt Ex nº 191, de 17 Abr 03, Política e Estratégias de Comando 2003/2006.
- Port Cmt Ex nº 348, de 1º Jul 03, Programa Excelência Gerencial Exército Brasileiro (PEG-EB).
- Diretrizes Gerais do Comandante do Exército de 2003.
- SIPLEX.
- Nota de Instrução (NI) – “Elaboração e Gerenciamento de Projetos” - (AEsp/Gab Cmt Ex).

3. OBJETIVOS

- Explicar o enquadramento dos Macroprojetos na gestão do Exército.
- Apresentar os Macroprojetos da Força.
- Determinar os gerentes-executivos dos Macroprojetos.
- Orientar a fase de Elaboração (Planejamento) dos Macroprojetos.
- Estabelecer normas para o funcionamento dos Macroprojetos.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao assumir o comando da Força, o Comandante do Exército (Cmt Ex) implementou seu planejamento de gestão (Memento da Referência), consubstanciado na Port Cmt Ex nº 191, de 2003. A Portaria estabelece a Política, o Objetivo Político, as Estratégias e os Objetivos Estratégicos de Comando para a gestão do EB no período 2003/2006.

Para cumprir os Objetivos Estratégicos, foram definidos os Macroprojetos da Força, última etapa do Memento. Coube ao EME apresentar a proposta para discussão, em Reunião do Alto Comando do Exército (ACE), a qual foi aprovada pelo Cmt Ex, após ouvir o ACE.

Convém recordar a distinção entre macroprocessos/processos e macroprojetos/projetos. Os primeiros são permanentes (ou quase), estão ligados diretamente à missão institucional e aos objetivos gerais do EB (conforme SIPLEx). Sua execução independe da existência de macroprojetos/projetos e o Exército continuará realizando seus macroprocessos/processos, por força de sua missão institucional. Já os macroprojetos/projetos não são permanentes, estão ligados a objetivos estratégicos específicos de uma ou mais gestões. São estabelecidos para inovar ou melhorar macroprocessos/processos e dependem da vontade da gestão em vigor para sua continuidade.

Assim devem ser compreendidos os Macroprojetos da Força para o período 2003/2006. São iniciativas aplicadas em Macroprocessos ou Processos da Força, onde o Comandante julgou conveniente implementar inovações e melhorias, aproveitar oportunidades, neutralizar ameaças ou dar prioridade, no transcurso de sua gestão. Isto não significa interrupção de macroprocessos, processos, ou mesmo projetos em andamento. Ressalte-se que todos os Macroprojetos do EB 2003/2006 correspondem a ações que a Força já executa.

5. MACROPROJETOS E GERENTES EXECUTIVOS.

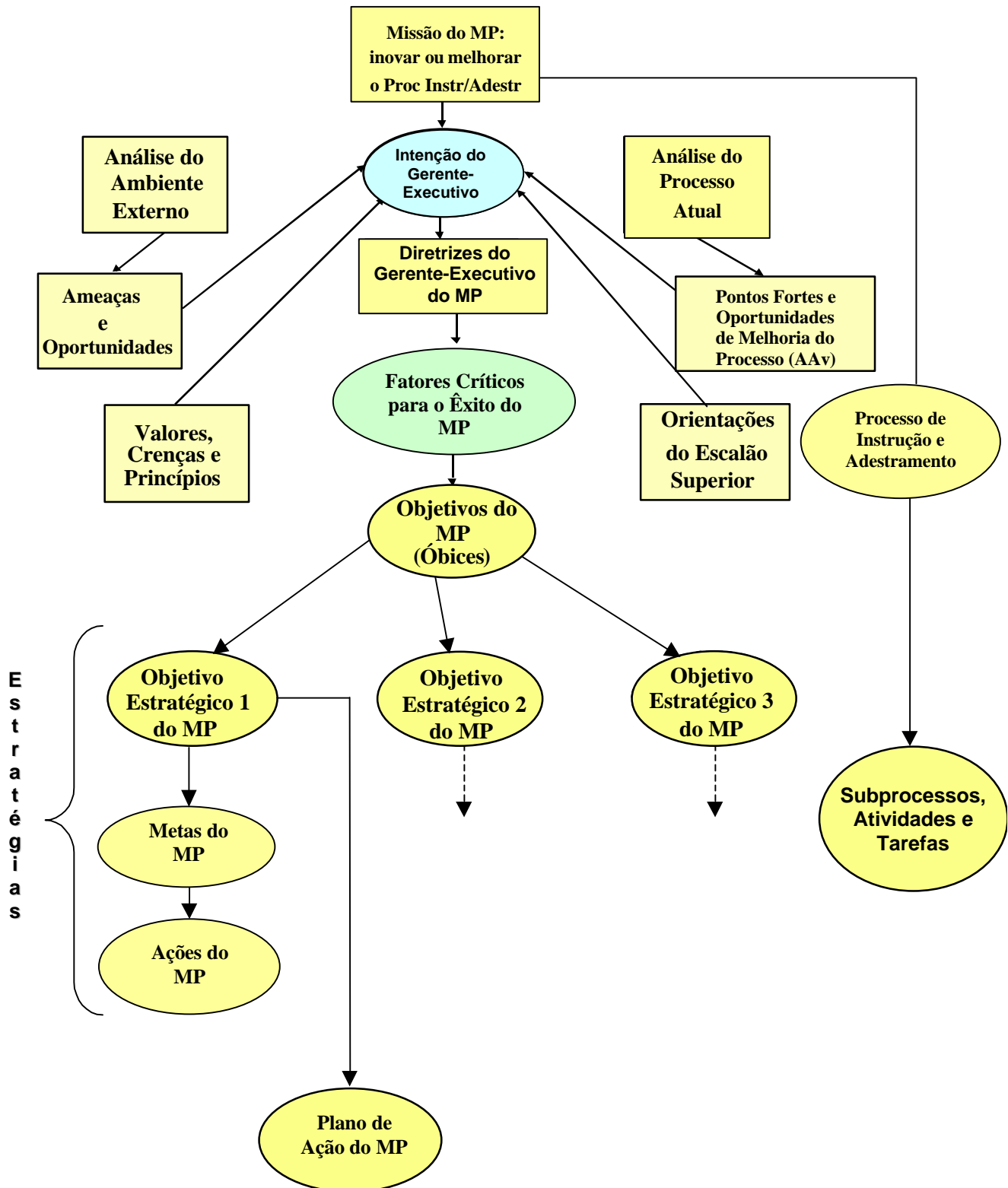
Os Macroprojetos da Força e respectivos gerentes executivos estão listados no quadro a seguir, relacionados com os Objetivos Estratégicos (Port Cmt Ex nº 191, de 2003) correspondentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	MACROPROJETO	GERENTE-EXECUTIVO
OPERACIONALIDADE	Instrução e Adestramento	COTER
	Comando e Controle	STI
	Doutrina	EME
	Logística	DLog
	Mobilização	EME
	Tecnologia de Uso Terrestre	SCT
EXCELÊNCIA GERENCIAL	Práticas de Gestão	Gab Cmt Ex (AEsp)
	Informações Organizacionais	STI
	Avaliação da Gestão	Gab Cmt Ex (AEsp)
INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE	Obras de Infra-estrutura	DEC
	Ações Subsidiárias	COTER
	Projeção da Imagem da Força	CCOMSEX
FAMÍLIA MILITAR	Saúde	DGP
	Moradia	DEC
	Ensino Assistencial	DEP
	Lazer e Assistência Social	DGP

Os gerentes executivos são os comandantes, chefes ou secretários dos órgãos listados na tabela, os quais deverão compor a Equipe de Macroprojeto (EqMP) com oficiais dos órgãos que tenham relação significativa com o Macroprojeto.

6. ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE MACROPROJETOS.

Pode ser utilizado o Memento comentado a seguir, tendo o MP Instrução e Adestramento como exemplo.



Este Memento é um guia para orientar a realização dos Estudos Preliminares, do Anteprojeto e do Guia do Projeto Definitivo, que compõem parte da fase de Elaboração de um MP, permitindo responder ao que preconiza a NI da Referência no Capítulo 3- Elaboração de Projetos (Planejamento). No entanto, a metodologia ZOPP (www.participando.com.br ou www.geranegocio.com.br), proposta na NI, deve ser consultada para a Elaboração do MP, uma vez que apresenta ferramentas muito úteis para aplicação nas diferentes análises constantes deste Memento. O Projeto Definitivo será confeccionado por meio de metodologia e com base na bibliografia propostas na NI.

a. Finalidade e Missão do MP.

A finalidade refere-se ao Objetivo Estratégico correlato, que está na Port Cmt Ex nº 191. A Missão é a normal de qualquer projeto. Dessa forma, a redação será: “A fim de elevar o nível de emprego operacional existente, desenvolver um Macroprojeto para inovar e melhorar o Processo de Instrução e Adestramento do Exército”. Ao analisar os aspectos inerentes ao MP, dentre outros, devem ser estudados, preliminarmente, os recursos que ele envolve e sua complexidade técnica. Tal estudo será complementado nas etapas que se seguem.

b. Orientações do Escalão Superior.

Considerar a documentação existente, oriunda do escalão superior ou do ODG, particularmente, as Diretrizes do Cmt Ex, o SIPLEx e outras regulamentações em vigor, no que concerne ao Processo de Instrução e Adestramento.

c. Análise do Processo de Instrução e Adestramento.

A partir do Processo atual perfeitamente identificado e mapeado (subprocessos, atividades e tarefas), realizar sua análise (avaliação) para identificar os pontos fortes (PF) e as oportunidades de inovação e melhoria (OIM), considerando nesta análise, também, a documentação do COTER em vigor. São determinados as causas e os efeitos dos PF e OIM, bem como consideradas as ações decorrentes que estão em execução. As OIM podem representar debilidades (ou vulnerabilidades) do Processo. Os PF e as OIM estarão em fases do Processo que transcorrem dentro do COTER ou em outros órgãos. A análise esclarece a situação (ou cenário) atual do Processo e as OIM que forem priorizadas, em função das possibilidades, darão origem a Objetivos do MP.

d. Análise do Ambiente Externo.

Levantar e identificar com a EqMP as ameaças (desafios, dificuldades) que caracterizem alto risco para o MP e as oportunidades que traduzam, se aproveitadas, uma contribuição significativa ao seu êxito. Determinar as causas e os efeitos destas ameaças e oportunidades, bem como as ações decorrentes que estão em execução. Para tanto, buscar dados em documentos do escalão superior ou do ODG, no COTER e nos demais órgãos que têm oficiais na EqMP, que permitam completar a visualização do cenário atual do Processo. Ameaças e oportunidades têm reflexos em diversas fases do Processo de Instrução e Adestramento, gerando, em alguns casos, Objetivos do MP.

e. Valores, Crenças e Princípios do MP.

Identificar os que auxiliam ao bom andamento de um trabalho em equipe, os necessários ao eficaz relacionamento com outros órgãos envolvidos e outros peculiares à natureza e às características do MP.

f. Intenção do Gerente-executivo do MP (ou Visão de Futuro).

Deve ser uma declaração de intenção ousada e simbolizar um desafio. Permite concentrar ações e esforços da Equipe, como um foco orientador. É a situação futura do Processo de Instrução e Adestramento (ou cenário futuro desejado), que se deseja concretizar com o MP ao final da gestão 2003 – 2006. Ter em conta o que ficou definido nas etapas anteriormente comentadas, para criar uma Intenção ousada, mas realista. É um conceito semelhante ao de visão de futuro, embora não tenha a mesma permanência no tempo, pois se esgota com a conclusão do MP.

g. Diretrizes do Gerente-Executivo.

Têm como base o previsto nas etapas anteriores (vulto dos recursos, órgãos envolvidos, complexidade técnica, prazos, etc) e orientam o trabalho da EqMP, contendo: conclusão se o MP é simples ou complexo; definição da composição da EqMP; prazo disponível; material necessário; OIM a serem implementadas, transformando-se em Objetivos do MP; prioridade para distribuição de recursos e adoção de medidas; providências para neutralizar ameaças e aproveitar oportunidades, que também podem transformar-se em Objetivos do MP; valores e princípios que deseja enfatizar na EqMP; e recomendações sobre a execução dos trabalhos.

h. Fatores Críticos para o Êxito do MP.

São relacionados vários fatores **importantes** para o cumprimento da Missão do MP. No entanto, é fundamental determinar entre estes **os que são críticos**, ou seja, aqueles que precisam ser assegurados para o êxito do MP. Exemplos: comprometimento dos órgãos envolvidos; capacitação prévia da EqMP; “espírito de equipe” na EqMP; e outros. Os Fatores Críticos exemplificados são peculiares a este momento do MP. Novos levantamentos serão realizados mais adiante, especificamente para cada Objetivo do MP e cada Estratégia decorrente.

i. Objetivos do MP.

Considerando as conclusões do gerente-executivo, nas etapas do estudo prévio aqui apresentado, ele estabelece os Objetivos que concretizam sua Intenção, lembrando que o período de vigência do MP é de 2003 a 2006 (inclusive). Exemplos de Objetivos para este MP: “Melhorar a capacitação das FAR Estratégicas para emprego em área de selva”; “Desenvolver processos de instrução e adestramento das GU Bld que minimizem os prejuízos causados pela falta de combustível e campos de instrução”; e “Implantar um Programa de Instrução (teórico e prático) voltado para a Estratégia da Resistência, em área urbana e rural, visando à capacitação dos quadros permanentes em todos Cmdo Mil A”. Estes Objetivos apontam **“aonde se quer chegar”** com o MP e são fruto, normalmente, de conclusões das análises do Processo atual de Instrução e Adestramento e do ambiente externo.

Devem ser considerados nesta etapa os óbices à concretização dos Objetivos do MP, uma vez que, em função deles serão determinadas as Ações Estratégicas da etapa seguinte. O momento de levantar os óbices também pode ser durante a definição das Estratégias, após serem estabelecidos os Objetivos Estratégicos e as Metas.

Determinar mais uma vez Fatores Críticos para o Êxito, sendo agora sob um novo enfoque, uma vez que a base não é o MP como um todo e sim cada um de seus Objetivos. Exemplo de Fator Crítico para o objetivo relacionado às FAR: “assegurar o transporte aéreo”.

Na definição dos Objetivos, têm que ser consideradas as possibilidades da Força, particularmente seus recursos. Isto obriga a um trabalho de seleção e priorização, com a conseqüente restrição da quantidade de Objetivos do MP.

j. Estratégias do MP (Objetivos – Metas – Ações).

A cada Objetivo do MP podem corresponder um ou mais Objetivos Estratégicos do MP, que devem ter as Metas, com prazos e indicadores de resultados quantificáveis ou que traduzam uma nova situação qualificada, bem como as Ações a implementar, completando, assim, as Estratégias do MP. Estas são os **“rumos ou como chegar”** para concretizar os Objetivos do MP. Exemplo de uma Estratégia para o Objetivo do MP de “Melhorar a capacitação das FAR Estratégicas para emprego em área de selva”:

- um objetivo estratégico: “Realizar exercícios de longa duração com a FAR no CMA”;

- metas: “Periodicidade anual”, “Duração de 3 a 4 semanas” e “Valor de tropa empregado igual a módulo Btl/FAR com apoios e reforços”; e

- ações: “Buscar o apoio de transporte da FAB”, “Aumentar o efetivo de NB das FAR”, “Intensificar instrução das FAR, em ambiente semelhante ao de selva, visando a aumentar a rusticidade de suas OM” e outros.

São estudadas outras Estratégias para o mesmo Objetivo do MP e realizados estudos de viabilidade como previstos na NI “Elaboração e Gerenciamento de Projetos” – Capítulo 3; 3.2 – Anteprojeto.

k. Planos de Ação do MP.

Os Planos de Ação, dependendo de sua complexidade, podem chegar a ser Projetos, dentro de MP, para a conquista de Objetivos Estratégicos deste último. As Metas e Ações, como anteriormente comentadas, poderão ser estabelecidas pelo gerente-executivo do MP ou, se este preferir, propostas pelo encarregado do Plano de Ação (Projeto).

7. NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DE MACROPROJETOS.

No desenrolar dos MP, os gerentes executivos terão de manter contato continuamente com chefes de outros órgãos, pois destes dependerão, em parte, muitas atividades, metas e recursos do MP. Dessa forma, serão observadas as presentes Normas para o bom andamento dos MP.

a. O EME é o Órgão coordenador da integração dos MP, com vistas à consecução dos Objetivos Estratégicos estabelecidos pelo Comandante do Exército na Port Cmt Ex nº 191.

b. O Ch EME presidirá as reuniões dos Ch/Sec/Cmt dos órgãos/Comdo Mil A, envolvidos em determinado MP, com o respectivo gerente-executivo, para resolver impasses na elaboração e no gerenciamento do MP, quando houver discordância entre as partes.

c. Como os MP se desenvolvem simultaneamente com atividades regulares, rotineiras e específicas dos órgãos/Comdo Mil A, poderá haver duplicidade de interesses para certas ações. Os MP deverão receber atenção prioritária, salvo motivo de força maior reconhecido pelo Ch EME, quando então o problema será levado à decisão do Cmt Ex.

d. A elaboração do MP (Anteprojeto e Projeto Definitivo) será submetida à aprovação do Cmt Ex até 31 Mar 2004.

e. Para a elaboração do MP, o gerente-executivo e a EqMP ouvirão os órgãos/Comdo Mil A envolvidos, de modo a estabelecerem objetivos e metas exequíveis e coerentes com a realidade, considerando, ainda, a existência de outros MP, Projetos, Macroprocessos e Processos em andamento.

f. Os membros de EqMP, além de suas obrigações na elaboração e no gerenciamento do MP, serão os oficiais de ligação com os órgãos/Comdo Mil A a que pertencem. Devem estudar os reflexos do planejado no MP, para seus órgãos/Comdo Mil A, e trazer à consideração do gerente-executivo a posição de seu Ch/Sec/Cmt.

g. A EqMP deverá identificar e mapear os Macroprocessos e Processos relacionados com o MP, inclusive as fases que ocorrem em mais de um órgão/Comdo Mil A envolvido, já nos Estudos Preliminares.

h. Os órgãos/Comdo Mil A realizarão, periodicamente, estágios de Elaboração e Gerenciamento de Projetos, de modo a capacitar seu pessoal para participar de ou liderar projetos.

i. Na elaboração do MP, deverá ficar bem claro o seu Sistema de Avaliação para permitir o acompanhamento do Cmt Ex e do Ch EME. Para tanto, a STI deve propor um Sistema de Informações Gerenciais em coordenação com o gerente-executivo do MP.

j. No ODG, nos ODS e nos órgãos de assessoramento direto do Cmt Ex, existem oficiais que realizaram cursos de elaboração e gerenciamento de projetos, que podem prestar apoio ao gerente-executivo e à EqMP. Da mesma forma, a AEsp/Gab Cmt Ex está em condições de prestar consultoria se solicitada.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 144, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

PROCESSO: PO nº 033/2003-D Log

ASSUNTO: Autorização para pagamento à PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Departamento Logístico

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto na Decisão nº 079/93 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado de R\$ 80.356,48 (oitenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) à Petrobrás Distribuidora S/A, com recursos do PI 2891AVEX665, PTRES 074811, Fonte 0100, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a cem por cento do valor global do Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 021/2003-D Log/DMAVEx, oriundo do Pregão nº 014/2003-D Log, referente à aquisição de mais trinta e sete mil novecentos e quatro litros de querosene de aviação (QAV-1).

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico, para as providências decorrentes.

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 14-D LOG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Cassa Certificados de Registro (CR).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do artigo 11 do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001; de acordo com o previsto no artigo 252 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Cassar os Certificados de Registro (CR), das firmas abaixo:

CR Número	Firma	RM
7786-SFPC/2	GLOBETRADE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO Ltda.	2º
160-SFPC/8	BELÉM PESCA Ltda.	8º
292-SFPC/8	A. C. RODRIGUES & CIA Ltda.	8º

Art. 2º Determinar que os Comandantes da 2ª e da 8ª Região Militar providenciem os atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 999, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispensa militares de ficarem à disposição de Ministério da Defesa.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 1º, inciso III, letra “a” da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR

a) os seguintes militares de ficarem à disposição do Ministério da Defesa:

- Ten Cel Cav ÂNGELO LUÍS TOMÉ DE SENNA;
- Maj Inf CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS;

.....
- 1º Sgt Com WAGNER MACHADO MOREIRA; e

b) o 2º Sgt Sau Ex EDILSON FERREIRA DE SOUSA, de ficar à disposição do Ministério da Defesa e de prestar serviço no Hospital das Forças Armadas.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 212, de 31 de outubro de 2003 – Seção 2).

PORTARIA Nº 1005 /DESE/SEC/MD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para participar do “ VI Juego Estratégico Computadorizado” a realizar-se na “Escuela de Altos Estudios Nacionales Filial Santa Cruz”, Bolívia.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR o General-de-Brigada Combatente EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS, Subcomandante da Escola Superior de Guerra, para participar do “ VI Juego Estratégico Computadorizado” a realizar-se na “Escuela de Altos Estudios Nacionales Filial Santa Cruz”, Bolívia, no período de 3 a 7 de novembro de 2003.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º combinado com o art. 11, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000 e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 5 de novembro de 2003 – Seção 2).

PORTARIA Nº 1006, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para participar do Exercício Felino 2003, a ser realizado na cidade Maputo - Moçambique

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel Inf JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS para participar do Exercício Felino 2003, a ser realizado na cidade Maputo - Moçambique, no período 21 de novembro a 01 de dezembro de 2003.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000 e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 4 de novembro de 2003 – Seção 2).

PORTARIA Nº 1011, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003.

Designação para Ministrare o Curso de Realização de Mapas na Clínica de Orientação Terrestre, a ser realizada na cidade de Santiago - Chile

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto na alínea “g”, inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento do Exército CARLOS ALBERTO XAVIER para Ministrare o Curso de Realização de Mapas na Clínica de Orientação Terrestre, a ser realizada na cidade de Santiago - Chile, no período de 16 a 22 de novembro de 2003, sem ônus para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 07 (sete) dias e início previsto para o dia 16 de novembro de 2003, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 5 de novembro de 2003 – Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 600, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e, conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RUY CESAR BRANDI DA SILVA, do EME, para frequentar o Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos (Atv V04/093), a realizar-se em Madri / Espanha, com duração aproximada de dois meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 603, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para Curso de Operações Psicológicas / Assuntos Cíveis.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e, conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2003, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para freqüentarem o Curso de Operações Psicológicas / Assuntos Cíveis, a realizar-se no Fort Bragg (Fayetteville / Carolina do Norte), nos Estados Unidos da América, com duração aproximada de três meses e início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2003:

-Maj Cav HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, do Gab Cmt Ex, (Atv V03/072); e

-Maj Art EUGENIO PACELLI VIEIRA MOTA, do Cmdo 16ª Bda Inf SI, (Atv V03/076).

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 604, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para acompanhamento médico de paciente, em tratamento de saúde no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

a Cap Med JULIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA, do H Gu V Militar, para acompanhar a paciente Sr.ª CLEONICE DOS SANTOS AZEVEDO, vinculada à SIP/1, em tratamento de saúde no exterior, na cidade de Baltimore / MD-EUA, pelo período aproximado de noventa dias e início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a atividade está enquadrada como transitória, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 605, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

Autorização para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj Med LEONARDO PONCE DA MOTTA, do HCE, a participar do 3º Curso Anual de Políticas e Programa de HIV/AIDS, a realizar-se em San Antonio / Texas, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 7 de novembro de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 606, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de militar para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial à Argentina

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Art OSWALDO OLIVA NETO, do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo em Visita Oficial à Argentina, a realizar-se no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de militar para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial à Argentina

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Cav GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA, do 19º R C Mec, para acompanhá-lo em Visita Oficial à Argentina, no período de 27 a 30 de outubro de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 614, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a nomeação de Oficial do seu Gabinete, efetuada por meio da Portaria nº 351, de 1º de julho de 2003, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 125, seção 2, de 2 de julho de 2003, por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Art SÉRGIO JOSÉ PEREIRA.

PORTARIA Nº 615, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Art FERNANDO CARLOS SANTOS DA SILVA; e
- Cel Art LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 616, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Com ALVARO MAGALHAES PORTO.

PORTARIA Nº 617, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Inf MARCOS ROBERTO GOMES AMORIM;
- Cel Cav AIRTON PAULO NUNES; e
- Maj Com PAULO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 618, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Eng JOSIVALDO LOPES DE MENEZES.

PORTARIA Nº 619, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de praças

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Florianópolis-SC), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- 1º Sgt Inf NILTON DE OLIVEIRA SANTOS FILHO;
- 1º Sgt Eng SERGIO JOSEMIR RODRIGUES CORRÊA;
- 2º Sgt Com JADIR JOSE DUARTE;
- 2º Sgt Inf JEFFERSON VON ENDE;
- 2º Sgt Inf JOSÉ MAURÍCIO LOPES; e
- 2º Sgt Inf IRIS MARCOS BARZOTTO.

PORTARIA Nº 620, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Tornar sem efeito a Portaria nº 570, de 1º de outubro de 2003

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 570, de 1º de outubro de 2003, que autorizou o Maj QEM ARMANDO MORADO FERREIRA, do IME, a participar do VI Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica, em Coimbra / Portugal, no período de 13 a 18 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 621, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para Estágio em Unidade de Terapia Intensiva.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e, conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

a Cap Med CARLA MARIA CLAUSI, do H Ge Curitiba, para frequentar o Estágio em Unidade de Terapia Intensiva (Atv V04/095), a realizar-se em Bruxelas / Bélgica, com duração aproximada de vinte e quatro meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 622, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para Jogos Mundiais Militares.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2003, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para participarem do 35º Campeonato Mundial de Pentatlo Moderno do Conselho Internacional do Desporto Militar – CISM (Atv X03/032), em Catânia / Itália, no período de 2 a 11 de dezembro de 2003:

- Maj Inf NEREU AUGUSTO DOS SANTOS NETO, da CDE;
- Cap Inf OSVALDO NOGUTI FILHO, da Es E F Ex;
- Cap Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, do 24º B I B;
- 1º Ten Inf EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO, do 63º BI;
- 1º Ten Cav DANIEL VARGAS DOS SANTOS, da Es E F Ex; e
- 1º Ten Cav MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS, do 3º RCGd.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 623, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Autorização para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel QEM JOSÉ ANTONIO APOLINÁRIO JUNIOR, do IME, a participar do **IEEE GLOBECOM 2003**, a realizar-se em San Francisco / Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 5 de dezembro de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 624, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para o Curso para Treinamento em Operações de Paz.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf RICARDO PEREIRA DE ARAUJO BEZERRA, do C O Ter, para freqüentar o Curso para Treinamento em Operações de Paz, a realizar-se em Cochabamba, Bolívia, no período de 12 a 19 de novembro de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes, sem mudança de sede e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante à diárias no exterior e sem qualquer ônus quanto ao deslocamento.

PORTARIA Nº 639, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o 2º Ten QAO GARIVALDINO DA MOTTA FERRAZ FILHO.

PORTARIA Nº 640, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Cap Inf ANDRE DE SOUZA MONTEIRO.

PORTARIA Nº 641, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt MB MAURO GOMES DA SILVA.

PORTARIA Nº 642, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO ALEIXO ZEFERINO ZOREK.

PORTARIA Nº 643, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Com MARCOS MANOEL LOPES.

PORTARIA Nº 648, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 613/Cmt Ex, de 22 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2003, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 24 de outubro de 2003, o General-de-Brigada Combatente MILTON FERRAZ HENNEMANN.

PORTARIA Nº 649, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Exoneração de cargo em comissão - DAS

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 613/Cmt Ex, de 22 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2003, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, letra c), da Portaria nº 732/MD, de 30 de julho de 2003, e de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

EXONERAR,

a pedido, a contar de 24 de outubro de 2003, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS 102.3, do Gabinete do Comandante do Exército, a Servidora Civil RITA DE CÁSSIA FREITAS DE SIMONE, matrícula SIAPE nº 0072804, ocupante do cargo de Assistente Jurídico.

PORTARIA Nº 650, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para reunião de convenções.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Div RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, do EME, para participar da I Reunião de Convenções com o Comando-Geral das Forças Militares da Colômbia, a realizar-se em Bogotá / Colômbia, no período de 10 a 13 de novembro de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 651, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação para o Curso Interforças de Defesa.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei

Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2004, resolve

DESIGNAR

o Cel Art EDISON LUIZ DA ROSA, do Min Def, para frequentar o Curso Interforças de Defesa (Atv V04/094), a realizar-se em Paris / França, com duração aproximada de dezessete meses e início previsto para o mês de fevereiro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 652, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Autorização para participação em intercâmbio de pesquisa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM ARMANDO MORADO FERREIRA, do IME, a realizar intercâmbio de pesquisa no Laboratório de Sistemas Mecânicos do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de **Delaware**, em **Newark / Delaware**, nos Estados Unidos da América, no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes, será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro e as despesas correrão por conta dos recursos do CNPq e da Universidade de **Delaware**.

PORTARIA Nº 653, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeação de oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 613/Cmt Ex, de 22 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2003, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Com HUDSON MARQUES JÚNIOR.

PORTARIA Nº 654, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 613/Cmt Ex, de 22 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2003, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Inf JOSE RAIMUNDO DA SILVA NETO.

PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 590, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 590, de 15 de outubro de 2003, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 24 de outubro de 2003, relativa a designação de militares para participarem da viagem de acompanhamento da substituição do Contingente Brasileiro na Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor Leste (**UNMISSET**), no período de 23 de outubro a 2 de novembro de 2003.

APOSTILA

Da relação de militares designados pelo presente ato, excluo o nome do Cap QCO FABIANO TORRES JUNIOR, do Cmdo 1ª-RM.

Brasília, 22 de outubro de 2003.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 14-VCH, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 441, de 6 de setembro de 2001, do Comandante do Exército, resolve **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas funções:

- O Cel CLÁUDIO DUARTE DE MORAES, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Banco de Dados de Ciência e Tecnologia (COMASSE), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel CARLOS ALBERTO MESQUITA DAMASCENO. Encargo: 4ª- Sch EME.

- O Cel VITOR AUGUSTO DE FELIPES, da Diretoria de Suprimento (DS) e o Cel ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, da Diretoria de Manutenção (DMNT) para representantes do Comando do Exército, titular e suplente, respectivamente, na Comissão de Estudos de Alimentação das Forças Armadas (CEAFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª- Sch EME.

- O Maj CARLOS EDUARDO DE SOUZA TRINDADE e o 1º Ten ALEXANDRE CABRAL GODINHO, ambos da Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática (DMCEI), para representantes do Comando do Exército, titular e suplente, respectivamente, no Grupo de Trabalho sobre Segurança das Comunicações (GT SEG COM), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel PAULO ROBERTO DE LIRA GONDIM e ao Maj CARLOS EDUARDO DE SOUZA TRINDADE. Encargo: 2ª-Sch EME.

- O Cap QEM FERNANDO CESAR CASTAÑO MARINO, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), para representante suplente do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho de Segurança da Informação (GTSI), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel PAULO ROBERTO DE LIRA GONDIM. Encargo: 2ª-Sch EME.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 062-SGEX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062321064-8	MARCIA HELENA MARTINS PANIZZUTTI	17 Abr 02	IBEx
Cap Int	011104944-1	MÁRCIO ALEXANDRO DE SOUZA	11 Fev 02	25º B Log (Es)
Cap Med	019439493-8	ROBERTO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	26 Jan 00	Pol Mil Praia Vermelha
1º Ten Int	011154194-2	ALEXANDRE DA SILVA	10 Fev 03	ECEME
1º Ten Int	011157854-8	STEFANO SILVESTRO	10 Fev 03	25º BI Pqdt
2º Sgt Inf	041996134-7	ALEX GONÇALVES SAMPAIO	30 Jan 02	3º BI
2º Sgt Inf	041953144-7	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE CAMPOS	10 Fev 99	3º BI
2º Sgt Com	011224844-8	ALEXANDRE FORTUNATO DA COSTA	26 Fev 03	2ª Cia Intlg
2º Sgt Inf	011252904-5	ALEXANDRE MAGNO GASPAR GAMA	30 Jul 03	25º BI Pqdt
2º Sgt Sau	019602453-3	ANTONIO MARCOS GONÇALVES	30 Jan 02	HCE
2º Sgt Eng	042016554-0	CRISTIANO MARCELINO DA SILVA	29 Jan 03	HCE
2º Sgt Inf	042013234-2	DAVI CERQUEIRA DOS SANTOS	30 Jan 02	Cia C GUEs/9ª Bda Inf
2º Sgt Eng	042020954-6	EDIVANDO SILVA CANDIDO	29 Jan 03	HCE
2º Sgt Sau	019602823-7	EDUARDO JOSÉ DA SILVA MORAIS	30 Jan 02	HCE
2º Sgt Int	062297414-5	HENRIQUE JORGE TRINTA	31 Jan 01	Cia C GUEs/9ª Bda Inf
2º Sgt Eng	042017184-5	JOSE KEYLON DO AMARAL JULIANO	29 Jan 03	HCE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Eng	042021344-9	JOSIMAR BARROS GUIMARÃES	29 Jan 03	HCE
2º Sgt Art	049892643-5	JULIO CESAR CANAVARRO DE OLIVEIRA	31 Jan 99	Cia Cmdo/1ª RM
2º Sgt Inf	049890213-9	MICHAEL RIBEIRO SANT'ANA	06 Set 03	38º BI
2º Sgt Sau	019559113-6	MIGUEL LOUREIRO DOS REIS	20 Jun 97	HCE
2º Sgt Inf	011148524-9	ROBERTO VICENTE	30 Jul 03	3º BI
3º Sgt Com	043442964-3	CARLOS ROBERTO LINS DA SILVA	13 Jul 01	25º B Log (Es)
Cb	019647223-7	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	31 Jan 01	OCEX
Cb	019577553-1	ANDRÉ DE LIMA RODRIGUES	02 Fev 00	20º B Log Pqdt
Cb	019560683-5	HÉLIO HENRIQUE DE MEDEIROS PEREIRA MARQUES	02 Fev 00	20º B Log Pqdt
Cb	011184534-3	JAIRO ROBERTO DOS SANTOS	31 Jan 01	20º B Log Pqdt
Cb	019646403-6	JOÃO SILVA	31 Jan 01	20º B Log Pqdt
Cb	011197624-7	JONAS MUNIZ LIMA	31 Jan 01	20º B Log Pqdt
Cb	011235454-3	OSIEL LEANDRO DA SILVA	31 Jan 01	20º B Log Pqdt
Cb	019560833-6	RONALDO DE AZEVEDO MACIEL	02 Fev 00	20º B Log Pqdt
Cb	011563843-9	WALLACE DOS SANTOS DE SOUZA	31 Jan 92	20º B Log Pqdt
Cb	011197594-2	WALLACE MENEZES DE SOUZA	30 Jan 02	20º B Log Pqdt
Sd	011185754-6	OSVALDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	03 Jul 02	CRI

2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt MB Mnt Armt	019459573-2	MARCELO AREAS SANTOS	29 Jan 03	2º B Log
2º Sgt Inf	020421864-8	NELSON ROBERTO FERNANDES	30 Jan 02	37º BI Mtz
Cb	020377344-5	EDIVALDO PEREIRA DE LIMA	02 Fev 00	5º BIL
Cb	020448054-5	ROGÉRIO VENTURA SANTIAGO	30 Jan 02	2ª Cia Com Bld

3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Sau	033014792-7	ARNILDO VITORINO DA SILVA	11 Jan 86	2º R C Mec
2º Sgt Cav	036716343-3	AIRTOM WALKER DA SILVEIRA	01 Fev 95	4º RCC
2º Sgt Cav	030582724-8	ANDRE LUIZ DE BARROS UBERTI	02 Fev 00	6º Esqd C Mec
2º Sgt Art	043416894-4	FERNANDO FERREIRA LACORTT	29 Jul 03	29º GAC AP
2º Sgt Cav	042039894-3	JEFERSON EDUARDO FARIA FERREIRA	26 Fev 03	6º Esqd C Mec
2º Sgt Cav	031769124-4	MARIO SOLANO FERREIRA DA SILVEIRA	31 Jan 01	6º Esqd C Mec
Cb	031854074-7	ARI BIBIANO BATISTA DOS SANTOS	03 Jul 02	3º RCG
Cb	031854214-9	EBNER DA SILVA OLIVEIRA	03 Jul 02	3º RCG
Cb	031858114-7	ELÓI FERNANDO GOMES	03 Jul 02	3º RCG
Cb	031854604-1	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES	03 Jul 02	3º RCG
Cb	031879394-0	PAULO CÉSAR BRUM FERREIRA	28 Abr 03	Esqd Cmdo/1ª Bda C Mec
Cb	031854784-1	REGINALDO BUENO MACHADO	03 Jul 02	3º RCG

4ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Art	042042334-5	LEONARDO NÁPOLI	26 Fev 03	4º GAC
3º Sgt Com	042033834-5	ADÃO SILVANO PEREIRA MELQUIADES	28 Fev 03	4º GAC
3º Sgt Mus	020464964-4	PAULO LUIZ SANTOS GUEDES	12 Dez 01	12º BI
3º Sgt QE	043773883-4	RONALDO CERQUEIRA DA SILVA	30 Jan 93	4º GAC

5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Sau	011203004-4	FABIO LUIZ CANARIM	27 Dez 02	H Gu Florianópolis
2º Sgt Com	031870564-7	LUIZ CESAR CARVALHO TAVARES DE CAMARGO	01 Ago 99	Cia Cmdo 5ªRM/5ºDE
3º Sgt Mus	053869263-3	GABRIEL RODRIGUES MARIANO	31 Jan 92	13º BIB
Cb	052145584-0	CLAUDIO DA SILVA PRIMO	30 Jan 02	5ª Cia Com Bld
Cb	052097194-6	MOACIR KAISER	10 Fev 99	Cia Cmdo/15ª Bda Inf Mtz
Cb	052145764-8	SANDRO TEIXEIRA DANTAS	30 Jan 02	5ª Cia Com Bld
Cb	052145574-1	WILSON SCHNEIDER AMARAL	30 Jan 02	5ª Cia Com Bld

7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Eng	075853662-7	VANILSON GURGEL VAZ	18 Fev 91	1º BE Cnst
1º Ten QCO	072491384-3	ROBSON CARLO DE LIMA SILVA	29 Jan 03	Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Eng	105066743-3	ANTONIO CLÁUDIO ALVES CAVALCANTE	28 Jan 98	CMR
2º Sgt Cav	049891613-9	CLAYTON TEIXEIRA MOURA	31 Jan 99	16º R C Mec
3º Sgt Inf	073611204-6	IATA ANDERSON FERNANDES CASTRO	30 Jul 03	72º BI Mtz
Cb	072517954-3	CÍCERO RODRIGUES VIANA	30 Jan 02	72º BI Mtz
Cb	072494724-7	IVANALDO MEDEIROS DA COSTA	31 Jan 01	7º BEC
Cb	076060983-4	MIZAEAL DE MELO LIRA	01 Fev 95	7º BEC
Sd	072518104-4	JOSÉ ALFREDO GOMES SILVA	30 Jan 02	72º BI Mtz

8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	020331144-4	CARLOS GUSTAVO DE LIMA DEL VALLE SAMPAIO	10 Fev 03	50º BIS
2º Sgt Eng	042040204-2	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ BREMENKAMP	04 Mar 03	Pq R Mnt/8
2º Sgt Inf	085846953-9	NILTON PEREIRA ALVES	04 Fev 98	Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	011210324-7	ANDRÉ BARBOSA LUIZ	26 Fev 03	52º BIS
3º Sgt Inf	031860204-2	EVANDRO CARLOS MERGEN	26 Fev 03	52º BIS
Cb	085877223-9	ALDINÊS PEREIRA GUEDES	02 Fev 00	53º BIS
Cb	085891343-7	AVENILDO MARQUES DA SILVA	30 Jan 02	Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	105103833-7	FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DA LUZ FILHO	31 Jan 95	Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI
Cb	085808153-2	GILSON SENA DE JESUS	31 Jan 96	Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI
Sd	105192213-4	JOÃO IVAN FILHO	29 Jan 97	Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI
Sd	085872643-3	JOSÉ DIVANILSON DIAS DE LIMA	10 Fev 99	53º BIS
Sd	085891473-2	NAIR FERNANDES LEAL	30 Jan 02	Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI
Sd	085890993-0	TEONES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	30 Jan 02	52º BIS

9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cav	031787724-9	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CASTANHO	27 Jul 03	20º RCB
2º Sgt Inf	041979364-1	MARIO KICHESE NETTO	31 Jan 01	Cia Cmdo/13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Com	092620854-7	ODAIR JOSE DOS SANTOS BRITO	26 Fev 03	Cia Cmdo/13ª Bda Inf Mtz
Cb	097082573-3	EDSON HENRIQUE MEDEIROS PUNSKY JÚNIOR	31 Jan 01	Cia Cmdo CMO/9ª DE
T2	092624674-5	CARLOS ALBERTO MENÁCIO DOS SANTOS	30 Jan 02	Cia Cmdo CMO/9ª DE

10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	042016124-2	AGAMENON SILVA DO NASCIMENTO	29 Jan 03	24º BC
Sd	085879213-8	MARCIO JOSÉ SOUSA BARROS	31 Jan 01	24º BC

11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Farm	059036433-7	LUÍS ANTÔNIO SCHNEIDER	18 Mar 02	HFA
Cap Med	092598744-8	SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO	26 Jan 03	HFA
Cap Med	011117514-7	SÉRGIO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	05 Fev 03	HFA
1º Ten QCO	019350483-4	EDGARD HONORATO CARDOSO BERNARDO	27 Jan 03	CITEx
2º Sgt Inf	118284823-2	MARCIO LIMA AMORIM	04 Fev 98	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	042012234-3	RICHER APARECIDO PEREIRA	30 Jan 02	COTER
3º Sgt Inf	011247334-3	ENES SOUZA DOS SANTOS	26 Fev 03	42º BI Mtz
3º Sgt QE	114350853-7	JOSÉ CARLOS VIANA DA SILVA	21 Maio 93	STI
Cb	112714574-4	ADELUZ DE PAULO VIEIRA FILHO	30 Jan 02	42º BI Mtz
Cb	112745904-6	ALESSANDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	30 Jan 02	CMB
Cb	112723934-9	CREIDISON HENRIQUE FRANCO	30 Jan 02	DEC
Cb	112708144-4	CLEITON PINHEIRO LEAL	30 Jan 02	GSI/PR
Cb	112714234-5	EDERSON IRDES DE FARIA	30 Jan 02	CMB
Cb	112705204-9	KLEUDE BARBOSA DE SIQUEIRA	30 Jan 02	GSI/PR
Cb	112724524-7	ROBERTO VITOR DA SILVA	15 Out 03	D Mov
Cb	118225203-9	SÉRGIO MONTEIRO DE CASTRO	30 Jan 97	42º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	112724394-5	SILVIO KAMMERS	15 Maio 02	GSI/PR
T2	112717834-9	ERICK LUCENA DINIZ	30 Jan 02	GSI/PR
T2	112703034-2	RAILDES DA SILVA RODRIGUES	31 Jan 92	DGP

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Art	042039714-3	FABIO PIMENTEL ARAÚJO	26 Fev 03	Cia Cmdo/1ª Bda Inf SI
2º Sgt Art	042039794-5	FRANZ MULLER DE ASSIS	26 Fev 03	Cia Cmdo/1ª Bda Inf SI
2º Sgt Mnt Com	011204514-1	ROBINSON NEIL RODRIGUES VARGAS	14 Mar 03	4º CTA
3º Sgt Inf	011218964-2	ALEXANDRE MACHADO PEREIRA	26 Fev 03	Cmdo 17ª Bda Inf SI
3º Sgt MB Mnt Auto	011194454-2	ENOQUES DA SILVA SANTOS	31 Jan 03	CFSol/8º BIS
3º Sgt Mus	122990854-4	JOSÉ MARIA DIAS PEREIRA	28 Jun 03	CFAC/4º BIS
3º Sgt Mus	122990154-9	JOSINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA	28 Jun 03	CFAC/4º BIS
3º Sgt Inf	011237414-5	WALDINEI SANTIAGO DA SILVA	26 Fev 03	CFAC/4º BIS
Cb	127595203-2	JOSÉ AUGUSTO GARCIA BELEZA	30 Jan 02	54º BIS
Cb	127599953-8	JOSUÉ DE LIMA	30 Jan 02	CFAC/4º BIS
Cb	123929534-6	WALDSON WANNER CARVALHO PEREIRA	30 Jan 02	CFRO/6º BIS

PORTARIA Nº 063-SGEX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	011171412-7	JOSE CARLOS MARQUES MACHADO	12 Mar 02	HCE
Maj QEM	011733753-5	ANTONIO CARLOS FREIRE DE ALMEIDA	20 Fev 03	IME
1º Sgt Com	011548013-9	CARLOS JOSÉ RIBEIRO RAIMUNDO	27 Jan 02	HCE
3º Sgt QE	014581593-2	NILSON MOTA CHAPMAN	28 Jan 03	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	016480472-6	WILSON FÉLIX FERNANDES	19 Jan 97	EsAO
Cb	014691033-6	SÉRGIO RODRIGUES PINTO	07 Fev 03	21º GAC

2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Com	112738682-7	ADALBERTO CARIUS DA CUNHA	17 Fev 00	B Av T
Cap Inf	023241173-6	SÉRGIO ROBERTO GOMES MOREIRA	15 Fev 03	2º BC
1º Sgt Inf	029972992-1	ADELSON FERREIRA	30 Jan 00	37º BI Mtz
1º Sgt Av Mnt	018545143-2	GERHARD WAACK BRAGA	07 Dez 03	CIAvEx
1º Sgt Com	055934242-3	JOSÉ BORGES NETO	09 Fev 98	2ª Cia Com Bld
1º Sgt Mnt Com	014679023-3	PAULO ROBERTO BORDONI	29 Jun 03	2ª Cia Com Bld

3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Com	023135043-0	RENATO GONÇALVES DA SILVEIRA FILHO	06 Fev 02	6º B Com Div
Cap QCO	030173122-0	ANTONIO ARLINDO MONTEIRO DA LUZ	09 Jan 92	Cmdo 3ª RM
1º Sgt Cav	038116822-8	JOSÉ OSMAN TRINDADE MELLO	09 Abr 03	6º Esqd C Mec
3º Sgt QE	036507013-5	JOSÉ VALDECIR DA SILVA VICTOR	29 Jan 03	9º RCB

4ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	043773883-4	RONALDO CERQUEIRA DA SILVA	28 Jan 03	4º GAC

5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	053957823-7	ALCIDES RIGO	24 Set 03	Cia Cmdo/15ª Bda Inf Mtz

7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Eng	026963232-9	GILSON JORGE ARRUDA	07 Mar 01	1º BE Cnst
Maj Eng	075853662-7	VANILSON GURGEL VAZ	15 Fev 01	1º BE Cnst
1º Sgt Cav	119579632-9	ITAMAR JOSÉ GONÇALVES	05 Jun 03	CMR
3º Sgt QE	075900103-5	CARLOS ALBERTO DA SILVA	28 Jan 03	7º D Sup
3º Sgt QE	074152473-0	ROMILDO FONSECA DE SOUZA	14 Mar 03	7º BEC

8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Cav	023241093-6	LUIZ CARLOS DE ASSIS ALMEIDA	06 Jul 03	Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	085700793-4	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA	28 Jan 03	52º BIS
1º Sgt Inf	017913882-1	MARCOS GIELOW FERRO	13 Fev 00	50º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	082642043-2	ALFREDO MACHADO MAIA	27 Jan 02	Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI
Cb	101392833-6	ANTONIO EVALDO GOMES DA MAIA	27 Jan 02	Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI

9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cornt/ Clarim	023318253-4	CELSO ANTONIO BEPE	03 Fev 03	47º BI
2º Sgt Mus	097004003-6	JOSENILDO RODRIGUES DE SOUSA	22 Out 03	Cia Cmdo CMO/ 9ª DE
Cb	094477313-4	DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS	09 Fev 03	47º BI
Cb	011564923-8	ENIVALDO MOREIRA MORAES	05 Fev 02	Cia Cmdo CMO/ 9ª DE

10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	108426652-5	RAIMUNDO AMILTON VIEIRA	01 Fev 03	23º BC
Cb	085709933-7	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	29 Jan 03	24º BC

11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Ten QAO MB	100713602-9	JOSÉ VALDIVINO DA SILVA	11 Jun 94	9ª Del SM/7ª CSM
Subten Inf	118318892-7	ELISIO GARCIA CHAGAS	06 Mar 03	36º BI Mtz
1º Sgt Sau	094444373-8	IZAIAS CAMILO DA SILVA	28 Jan 02	CIE
1º Sgt Int	114237483-2	JERONIMO BARBOSA DE SOUSA	20 Maio 02	16º B Log
1º Sgt Art	014545473-2	JOSE MESSIAS DOS SANTOS ALMEIDA	28 Jun 03	Cia Cmdo/11ª RM
1º Sgt MB Mec Op	033647023-2	ROQUE PEYROT	20 Fev 03	D Mnt
1º Sgt Eng	114359933-8	TARLEI FERNANDES PEREIRA	01 Jun 03	23ª Cia E Cmb
3º Sgt QE	114288953-2	EDNALDO BATISTA DA SILVA	02 Fev 03	DMAvEx
3º Sgt QE	114321623-0	EDSON ANTONIO DA SILVA	04 Fev 03	42º BI Mtz
3º Sgt QE	114350853-7	JOSÉ CARLOS VIANA DA SILVA	19 Maio 03	STI
3º Sgt QE	114323213-8	JOSÉ MESSIAS DE VASCONCELOS	29 Jan 03	42º BI Mtz
3º Sgt QE	114353203-2	JULIO CÉSAR SOUZA NASCIMENTO	19 Maio 03	1º RCG
T1	110736263-2	JOSÉ RIBEIRO MARTINS	27 Jan 02	MD

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Sau	014664363-0	SERGIO MURILO ALCANTARA DA SILVA	16 Fev 03	H Gu Porto Velho
1º Sgt Com	043805643-4	OTONIEL BIANCHI RODRIGUES	21 Ago 03	H Gu Tabatinga
2º Sgt Cornt/ Clarim	023239433-8	MARCELO APARECIDO TERRA DE OLIVEIRA	27 Jan 03	CFRO/6º BIS
3º Sgt Mus	114299123-9	RAIMUNDO NOBRE DA CUNHA FILHO	02 Fev 03	CFRO/6º BIS

PORTARIA Nº 064-SGEX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Cav	020935392-9	CESAR DAMASCENO FERREIRA NETO	14 Abr 03	21º B Log
Ten Cel Inf	020935782-1	GONÇALO ALVES DA COSTA	12 Mar 03	Cmdo/1ª RM
1º Ten QAO Adm G	011223692-2	NELSON ROBERTO CORREIA	04 Jul 03	15º R C Mec
Subten Com	106603561-7	OSVALDO BYRON DE JESUS VIEIRA	24 Maio 99	2º CTA

2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO Adm G	011100042-8	JOÃO CARLOS DE SOUZA	24 Maio 03	Cmdo Av Ex

6ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Ten QAO Adm G	011048962-2	PAULO ROBERTO FERREIRA	09 Jan 03	1ª Del SM/17ª CSM

9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO MB	049321741-8	JORGE TORIY	13 Maio 02	Cmdo 9ª RM

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO Adm G	031330212-7	DARCI GELSON PETRI	09 Jan 03	SEF
1º Ten QAO Adm G	049411881-3	MARCOS ANTONIO ABDALLA	12 Set 03	CIE
2º Ten QAO Adm G	111628632-7	WAGNER LUIZ DA SILVA	01 Jun 03	7ª CSM
Subten Mnt Com	049496081-8	JOSÉ TADEU FANIS	02 Jun 03	Cia Cmdo/11ª RM

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 116, DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

PROCESSO: PO nº 302039/03-GCEX

ASSUNTO: Anistiado Político - Suspensão de Desconto de Imposto de Renda sobre Proventos Cel Refm (011641150-5) KARDEC LEMME

1. Processo originário do requerimento, datado de 14 Jan 03, em que o **Cel Refm** (011641150-5) **KARDEC LEMME**, vinculado na inatividade ao Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro – RJ), solicita ao Ministro de Estado da Defesa suspensão de desconto de imposto de renda incidente sobre seus proventos e a restituição dos valores que a este título foram descontados desde 05 Out 88.

2. Considerando que:

– o requerente foi beneficiado pela lei de anistia e obteve, em decorrência desta, promoção aos postos de Tenente-Coronel e Coronel, na inatividade, percebendo, por conseguinte, proventos de Coronel;

– posteriormente, o requerente, em função da Lei nº 10559, de 13 Nov 02, requereu ao Ministro da Justiça e foi beneficiado com reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação única, nos termos do art. 1º, incisos I e II, da Medida Provisória nº 65, de 28 Ago 02, depois transformada na Lei 10559, de 2002;

– de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da referida Lei 10559, de 2002, os valores pagos a título de indenização a anistiados políticos são isentos do imposto de renda;

– por outro lado, os proventos – cujo valor é estabelecido em conformidade com o grau hierárquico e os direitos remuneratórios assegurados, em consonância com as regras insertas em diploma legal que especificamente cuida da remuneração dos militares das Forças Armadas (atualmente a MP nº 2215-10, de 31 Dez 01) – são auferidos em razão de o requerente ostentar a condição de militar reformado, não tendo, pois, natureza indenizatória;

– a Consultoria Jurídica Adjunta do Comando do Exército, por meio dos Pareceres nº 1659/CJEx, de 14 Abr 03, e 1553/CJEx, de 08 Abr 03, manifestou-se no sentido de que a pretensão em apreço não encontra amparo legal, especialmente ante o disposto pelo art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 10559, de 2002, posto que a natureza jurídica dos proventos não se reveste de cunho indenizatório;

– dessa forma, não tendo sido demonstrado qualquer prejuízo a direito remuneratório do requerente dou, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica do Exército, o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, por ausência de amparo legal que possibilite o acolhimento do pedido.

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se à Secretaria de Economia e Finanças, à Organização Militar de vinculação na inatividade e ao interessado, e archive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 117, DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

PROCESSO: PO nº 009434/02-GCEX, 302210/03-GCEX e 303096/03-GCEX

**ASSUNTO: Anistiado Político - Suspensão de Desconto de Imposto de Renda sobre Proventos
Cel Refm (013967740-5) THEODORO HILDEBRANDO GARCIA**

1. Processo originário dos requerimentos, datados de 27 Out 02, 16 Dez 02 e 06 Mar 03, em que o **Cel Refm (013967740-5) THEODORO HILDEBRANDO GARCIA**, vinculado na inatividade ao Comando da 11ª-Região Militar (Brasília – DF), solicita ao Ministro de Estado da Defesa e ao Comandante do Exército suspensão de desconto de imposto de renda incidente sobre seus proventos e a restituição dos valores que a este título foram descontados desde 05 Out 88.

2. Considerando que:

– o requerente foi beneficiado pela lei de anistia e obteve, em decorrência desta, promoção ao posto de Coronel, na inatividade, a contar de 30 Abr 84, percebendo, por conseguinte, proventos de Coronel;

– posteriormente, o requerente, em função da Lei nº 10559, de 13 Nov 02, requereu ao Ministro da Justiça e foi beneficiado com reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação única, nos termos do art. 1º, incisos I e II, da Medida Provisória nº 65, de 28 Ago 02, depois transformada na Lei 10559, de 2002;

– de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da referida Lei 10559, de 2002, os valores pagos a título de indenização a anistiados políticos são isentos do imposto de renda;

– por outro lado, os proventos – cujo valor é estabelecido em conformidade com o grau hierárquico e os direitos remuneratórios assegurados, em consonância com as regras insertas em diploma legal que especificamente cuida da remuneração dos militares das Forças Armadas (atualmente a MP nº 2215-10, de 31 Dez 01) – são auferidos em razão de o requerente ostentar a condição de militar reformado, não tendo, pois, natureza indenizatória;

– a Consultoria Jurídica Adjunta do Comando do Exército, por meio do Parecer nº 1553/CJEx, de 08 Abr 03, manifestou-se no sentido de que a pretensão em apreço não encontra amparo legal, especialmente ante o disposto pelo art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 10559, de 2002, posto que a natureza jurídica dos proventos não se reveste de cunho indenizatório;

– dessa forma, não tendo sido demonstrado qualquer prejuízo a direito remuneratório do requerente dou, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica do Exército, o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, por ausência de amparo legal que possibilite o acolhimento do pedido.

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se à Secretaria de Economia e Finanças, à Organização Militar de vinculação na inatividade e ao interessado, e archive-se o processo neste Gabinete.

**Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI
Secretário-Geral do Exército**